

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 444ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: às dez horas do trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e a Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Balancetes, execução orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa (julho/2022); **4)** Recomendação COPES nº 13 (Aprovação - Plano de Sucessão de Lideranças); Assuntos Informativos: **5)** Informes: i. Informes Diretores; **Assunto Extrapauta Deliberativo: 6)** Recomendação COPES nº 15 (Diretrizes - Plano de Cargos e Salários); **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4 e 5 i. O item 6 foi retirado de pauta por solicitação do Sr. Cleiton dos Santos Araújo. **Item 2)** Não houve atas deliberadas na reunião. **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, apresentou, por intermédio da Proposição nº 231/2022/Coorc/Gecot, a Nota Técnica nº 30/2022/COORC/GECOT/DIRAD, de 26 de agosto de 2022, com informações dos balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) relativos ao mês de julho de 2022. Iniciada a discussão, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione questionou o inciso III do item 4.1.7 apresentado e solicitou a exclusão do pagamento referente ao módulo de empréstimo no Sistema de Gestão Previdenciária, considerando que as entregas referentes ao módulo não justificariam um pagamento de destaque ante os demais. O Sr. Cristiano Rocha Heckert solicitou conferência do valor apurado para o indicador Taxa de Carregamento e, a fim de padronizar a forma de cálculo deste índice, orientou que a Gerência de Governança e Planejamento coordene as tratativas entre as equipes da Diretoria de Segurança e da Gerência de Contabilidade da Diretoria de Administração. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir, conforme documentos anexos, e determinou o seu

encaminhamento ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal, em atendimento ao seus Planos de Trabalhos, e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao artigo 32 da Instrução Normativa Previc nº 31/2020. **RESOLUÇÃO Nº 1.953:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I e do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e Plano de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de julho de 2022. **Item 4)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo e a Sra. Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno apresentaram a Recomendação nº 13 do Comitê de Pessoas, na qual o Comitê recomenda à Diretoria Executiva a aprovação do Plano de Sucessão de Lideranças. Iniciada a discussão, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias questionou se o instrumento adequado para a proposta seria de fato um Plano ou uma Norma, à luz da Norma Zero, tendo sido informado pelo Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas que, após alinhamento com a Gerência de Conformidade e de Controles Internos, restou definido que o instrumento poderia ser formatado num Plano aos moldes do Plano Anual de Capacitação. O Sr. Cícero Rafael Barros Dias solicitou esclarecimentos sobre quais seriam os critérios para escolha e desempate, incluindo aspectos objetivos e subjetivos e solicitou alguns esclarecimentos em relação à participação dos substitutos no Programa de Sucessão de Lideranças. Ainda, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias questionou quanto à necessidade de ajustes na atual norma de processo seletivo em virtude das propostas trazidas pelo Plano de Sucessão de Lideranças e pontuou a necessidade de o programa contemplar o cargo de gerente visando a formação para o cargo de diretor. Por fim, pediu esclarecimentos em relação à forma de avaliação da performance e seus critérios dentro da metodologia nine box. O Sr. Cristiano Rocha Heckert esclareceu ser necessário selecionar um quantitativo reduzido dos melhores avaliados, adotando uma metodologia de curva forçada; propôs que os diretores atuem na fase de mentoria e, por fim, ponderou o formato e a duração da fase de job rotation, sugerindo alterações. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione questionou sobre o processo de definição das vagas e de seleção dos indicados e expôs seu posicionamento no sentido de ser o recrutamento por processo seletivo prevalecte, destacando a necessidade de conectar as duas práticas de forma agregadora. Não obstante esses questionamentos e sugestões, os diretores reconheceram de forma unânime a qualidade da proposta e parabenizaram a Gerência de Pessoas por sua elaboração. A Diretoria Executiva deferiu a Recomendação, com alterações, e determinou o seu encaminhamento para conhecimento da Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados. **RESOLUÇÃO Nº 1.954:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação nº 13 do Comitê de Pessoas, na qual o Comitê recomenda a aprovação do Plano de Sucessão de Lideranças. **Item 5) i)** O Sr. Cristiano Rocha Heckert informou sobre: a) palestra sobre a Medida Provisória 1.119/2022 para servidores da Polícia Federal em 23 de agosto de 2022; b) visita institucional do Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Leonardo Sultani e do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, Eduardo Felizola, à Funpresp, com a participação de todos os diretores, em 23 de agosto de 2022; c) webinar sobre a Medida Provisória 1.119/2022 organizado pelo Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado (Fonacate) em 24 de agosto de 2022; d) palestra sobre Medida Provisória 1.119/2022 para servidores da Controladoria-Geral da União (CGU) em 25 de agosto

de 2022. O Sr. Cleiton dos Santos Araújo informou sobre a manutenção de reuniões periódicas junto a representantes da Intech Soluções em Tecnologia, para tratar de assuntos ligados ao processo de migração do Sistema de Gestão Previdenciária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert
Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione
Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 09/09/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 09/09/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 12/09/2022, às 00:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 13/09/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 13/09/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074268** e o código CRC **7AFE588**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000047/2022-03

SEI nº 0074268

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
<https://funpresp.com.br>